FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DO NÚMERO DO ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO NO CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Unidade de Regularização Ambiental da Zona da Mata - URA/ZM, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4°, inciso V da Lei Estadual n° 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 51, §1°, inciso I do Decreto Estadual n° 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta a alteração do número do endereço do empreendimento de Licenciamento Ambiental Nº 2761/2021, emitida em 02/06/2021, e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento : PAO COM LINGUICA MM AUTO POSTO LTDA. (CNPJ n° 5.021.139/0001-42), atividade F-06-01-7 com parâmetro de capacidade de armazenagem de 90 m³. A correção supracitada faz-se necessária, uma vez que houve, por parte do município, alteração do número do endereço do empreendimento conforme documento 147053731, antes Rodovia Rio Bahia - BR 116, s/n°, Zona Rural, Cep 36700-000, no Município de Leopoldina/MG.

Desta forma, fica estabelecido como endereço principal do empreendimento: Rodovia BR 116, Km 742, s/n°, Fortaleza, Cep 36700-610, no Município de Leopoldina/MG.

O Termo de alteração do número de endereço do empreendimento no Certificado de Licenciamento Ambiental Simplificada na modalidade Cadastro que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado por Frederico Augusto Siqueira Neves, CPF n° 609.192.486-91, e se encontra disponível para consulta no Processo SEI n° 2090.01.0007701/2026-03.

Este documento assegura ao novo responsável que logo que a funcionalidade de emissão da 2ª via do Certificado Licenciamento Ambiental esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA seja realizada mediante pagamento da taxa correspondente.

Ubá, 31 de agosto de 2026

Nathanne Ferreira Viana

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata

Documento assinado eletronicamente por **NATHANNE FERREIRA VIANA**, **Chefe Regional**, em 31/08/2026, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **148088156** e o código CRC **DB823C13**.

Referência: Processo nº 2090.01.0007701/2026-03 SEI nº 148088156